



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **83.529.933/0001-06**, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar **contratação direta por dispensa de licitação** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, deslocamento, transporte e remontagem de três balcões de mármore**, atualmente instalados nas dependências da Câmara Municipal de Porto União/SC, visando sua transferência e instalação na nova sede da Câmara Municipal, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 163, Centro, Porto União/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de **desmontagem, deslocamento, transporte e remontagem de três balcões de mármore** pertencentes à Câmara Municipal de Porto União/SC, visando sua transferência para a nova sede da instituição.

1.2. A contratação justifica-se em razão da mudança das atividades legislativas e administrativas para o novo prédio da Câmara Municipal, tornando necessária a transferência dos balcões atualmente existentes para adequação dos ambientes de atendimento e trabalho.

1.3. A medida visa preservar o patrimônio público existente, possibilitando o reaproveitamento dos balcões e evitando gastos desnecessários com a aquisição de novos mobiliários em mármore.

1.4. Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa e adequada, de modo a preservar a integridade dos balcões e das instalações da Câmara Municipal, incluindo todas as etapas necessárias à sua desmontagem, transporte e posterior remontagem.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com ou protocoladas junto à recepção da Câmara Municipal de Porto União/SC, até às **horas do dia 26/08/2026**.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Praça Hercílio Luz, s/nº - CEP: 89400-000 - Fone/Fax: (42) 3522-0514



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



4.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **Menor Preço Global**, desde que atenda integralmente às especificações e condições constantes do Termo de Referência.

4.2. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, obtido mediante pesquisa de preços, corresponde a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmontagem, deslocamento, transporte e remontagem de três balcões atualmente instalados nas dependências da Câmara Municipal de Porto União/SC, compreendendo mão de obra, ferramentas, equipamentos, acondicionamento e proteção, carga, transporte, descarga, movimentação e remontagem dos balcões na nova sede da Câmara Municipal, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 163, Centro, Porto União/SC.	01 serviço	1.900,00	1.900,00
	Total R\$			1.900,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações completas do objeto, condições de execução, recebimento, pagamento, fiscalização, garantia, obrigações das partes e demais condições da contratação constam do Termo de Referência, que integra o presente aviso.

6.2. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais documentos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal ou solicitá-los pelo e-mail institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor estimado da contratação.

6.4. A execução dos serviços compreenderá, de forma integral, a desmontagem, acondicionamento e proteção dos balcões, carga, transporte, descarga, movimentação e remontagem no local de destino, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais referentes a essas etapas.

6.5. A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a Câmara Municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Porto União (SC) 21 de agosto de 2026.

Camila Lezan
Agente de Contratação